



Memo Nº 475/2021 – GAB – SEMTEAS

À
Eduardo Sampaio
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá - PA

Assunto: Solicitação de processo licitatório - Cestas básicas

Através deste documento a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de sua secretária, vem unificar e formalizar a exposição das necessidades da secretaria e fundo para a Contratação de empresa para a Aquisição de **alimentos para cestas básicas** para garantir os atendimentos de benefícios eventuais que se fizerem necessários a famílias que venham procurar atendimento.

Abaixo segue planilha tendo descritivos e quantitativos expostos, visando assim atendimento ao princípio de Celeridade e Economicidade, e dessa forma deverá ser dado seguimento no processo administrativo.

Pedimos que seja realizado no menor tempo hábil possível a fim de dar andamento aos trabalhos diversos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Desde já estamos à disposição para maiores esclarecimentos a fim de que dê agilidade ao andamento deste processo.

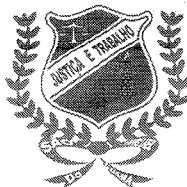
São Miguel do Guamá/PA, 14 de outubro de 2021.

Ana Cristina de A. Filho

ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 002/2021

Autoriza, obedecendo as formalidades legais
EM 15/10/2021
Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito Municipal de S.M. Guamá

GABINETE DO PREFEITO
Data: 14/10/2021 AS 13:03
Nº 475/2021
Elizete da Silva Lima



1 – DAS JUSTIFICATIVAS

1.1-A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, verifica a imprescindibilidade em atender famílias em vulnerabilidade social no dia de comemoração do Natal, viabilizando, desta forma, que essas famílias tenham em suas mesas alimentos nesta data tão especial, para que esta Secretaria Municipal de Assistência Social possa garantir o melhor atendimento aos munícipes de São Miguel do Guamá da zona urbana e rural que procuram nossos serviços em casos emergenciais como o atendimento de benefícios eventuais em situação de vulnerabilidade temporária, regulamentado pelo decreto Nº 6.307/07 em seu artigo 4º:

Art. 7º A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II - perdas: privação de bens e de segurança material; e

III - danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer:

I - da falta de:

a) acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;

b) documentação; e

c) domicílio;

II - da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

III - da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;

IV - de desastres e de calamidade pública; e

V - de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.



O tramite de atendimento é realizado por um técnico- Assistente Social da SMAS que realiza a visita domiciliar dando parecer referente a tal atendimento. Visando desta forma identificar a real necessidade da família.

1.2. Tendo em linha de consideração o princípio da economicidade, celeridade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública foram unificados os quantitativos das demandas para serem realizados um único processo.

2 – DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DO OBJETO

O quantitativo, a descrição técnica dos produtos/materiais e os valores apurados estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE
01	ARROZ BRANCO TIPO 1 – polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1kg	KG	9.000
02	FEIJÃO CARIOCA – carioquinha, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Apresentando laudo de classificação. Embalagem de 1KG, própria, atóxica, intactas, marca fabricante, prazo de validade e peso. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	KG	6.000
03	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) CONTÉM GLÚTEN e LACTOSE. Propriedades nutricionais: mínimo 3% de proteínas, 7% de carboidrato, 9% sódio, 7% gorduras totais com valor calórico de 123kcal. O produto deve conter data de fabricação	PACOTE	3.000



	até 120 dias anteriores a data da entrega. Pacote com 400 gramas.		
04	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Massa seca sem ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PACOTE	3.000
05	AÇÚCAR TRITURADO - Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data da entrega.	KG	3.000
06	LEITE EM PÓ INTEGRAL - pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, de primeira qualidade, com no mínimo carboidrato de 10g, mínimo 7g de proteína e mínimo 235g de cálcio. O produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data da entrega. Embalagem de 200 gramas.	PACOTE	3.000
07	PANETONE – com frutas cristalizadas composto de: farinha de trigo, fermento natural, açúcar cristal, com informações nutricionais em cada porção, contendo 40g de carboidratos, 4,9g de proteínas, 1,6g de fibra alimentar. Validade mínima de 04 meses na data da entrega. embalados em caixas personalizadas, fechada e atóxica. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Tabela Nutricional. Quando qualquer Informação Nutricional Complementar for utilizada, deve atender ao Regulamento Técnico específico. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. Com peso líquido de no mínimo 400 gramas.	UNIDADE	3.000

O quantitativo a ser contratado está estimado para ação de natal

3- DOTAÇÕES

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0018 2.074– Manutenção de Benefício Eventual

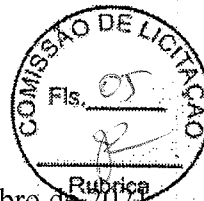
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Serviços de Pessoa Jurídica

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



São Miguel do Guamá/PA, 14 de outubro de 2021.

Ana Cristina de A. Filho

ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto N° 002/2021